



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.098/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“DESIGNA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MIRAGUAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.1418, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir da publicação do presente Decreto, nomeados os novos Membros Titulares e Suplentes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1418, de 17 de setembro de 2013, devido ao desligamento do serviço público dos titulares: Bibiana Venzo, Leandro Baptista Haas, Luciana R. Mahl e Everton B. Lorenzoni.

§ 1º Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 1.418/2013 fica desde já nomeado como representantes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Saúde as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Titular: Neide Valk

Suplente: Ester Carine Hepp

Titular: Flavio Venzo

Suplente: Paulo Barbosa Antunes de Araújo

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.732/2017, representantes das demais entidades permanecem inalterados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ-RS, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Registra-se e Publica-se.

Em 27 de abril de 2021.

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL